



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 008/2014 DE 12 DE MAIO DE 2014

Ratifica a Comissão Processante sorteada e instituída na Décima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nanuque e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno, c/c, Parágrafo Segundo do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a **Denúncia 001/2014** por prática de infrações político administrativas contra o Senhor Ramon Ferraz Miranda, Prefeito eleito do Município de Nanuque/MG, de autoria do Vereador Odilon Mendes Carvalho Junior, brasileiro, solteiro, Vereador eleito para o mandato de 2013/2016, residente e domiciliado na Rua Alves de Brito, nº 390, Bairro Novo Horizonte, Nanuque-MG, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.957.198 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 819.972.566-49, inscrito na Justiça Eleitoral sob a inscrição nº 134856840281, eleitor da 129ª Seção Eleitoral de Nanuque – 190ª Zona Eleitoral, acatada na Décima Quarta reunião Ordinária desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar, mediante Portaria, a Comissão Processante sorteada e instituída na Décima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nanuque, assim constituída:

Presidente: Vereador Edivaldo Alves Teixeira

Relator: Vereador Edvaldo Pereira Lima

Membro: Vereador Antônio Gomes de Araújo

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na ata de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 12 dias do mês de Maio de 2014.

**RIVALDO MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE**